



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do TRE 1º grau

PROCESSO Nº 2025.0.000011479-0

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024

Aos 24 dias do mês de abril de 2024, reuniram-se, ordinariamente, os membros GISELE GONELI DE LACERDA, JULIANA COSENZA DE AVELAR e FERNANDA LAURIA. Os membros ausentes apresentaram motivo justificado. O encontro teve como pauta o planejamento e organização da III Semana de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e da Discriminação. Destacou-se, na reunião, que, nos autos do CumprDec 0009779-08.2020.2.00.0000 (2317581), em que o CNJ define o momento da referida semana, também orienta para a realização das seguintes ações: 1. realização de ao menos uma ação expositiva (palestra, seminário, workshop) e uma ação interativa (como rodas de conversa) aberta a interessados, inclusive integrantes do programa de estágio e do serviço terceirizado; 2. divulgação sobre o tema em meio virtual de amplo acesso (intranet) e, preferencialmente, também em meio físico na sede do órgão. Nesse sentido, foram sugeridas as seguintes medidas com vistas ao atendimento do previsto no artigo 18-A da Resolução CNJ 450/2022 e da Portaria CNJ 104/2024: III Semana de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação Período: 27 a 31 de maio de 2024 Ações: a) Workshop sobre "Assédio moral no trabalho pela ótica da Jurisprudência Trabalhista". Local: sede. Público-alvo: magistrados(as), servidores(as), terceirizados(as) e estagiários(as). Objetivo: Reflexão sobre a forma como as Cortes estão decidindo os casos postos à sua apreciação. Responsável: Membros das Cpeasses 1 e 2. b) Divulgação de informações (cards ou vídeos, de áudio ou vídeos, de acordo com a disponibilidade da área de Comunicação) sobre: b.1) políticas e processos definidos e, perspectiva de conscientização sobre o assédio moral, assédio sexual, a discriminação e as condições tóxicas do ambiente de trabalho; b.2) ações de desenvolvimento estratégico transversal para prevenção, acolhimento e reparação: iniciativas na promoção de ações de bem estar da saúde integral, mediação de conflitos, ouvidoria ativa; b.3) canais de acolhimento: Prevenção, reparação e mediação de conflitos; b.4) regulamento e estruturação do fluxo de acolhimento e recepção de denúncias. Local: intranet. Público-alvo: magistrados(as), servidores(as), terceirizados(as) e estagiários(as). Responsável: Membros das Cpeasses 1 e 2 e da Comissão Iguais. c) Palestra "Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no TRE-RJ". Público-alvo: Terceirizados(as) que não têm acesso à intranet. Responsável: Membros das Cpeasses 1 e 2. d) Roda de Conversa "Assédio moral no trabalho: a dor invisível" Local: Meet. Público-alvo: magistrados(as), servidores(as), terceirizados(as) e estagiários(as). Responsável: Membros das Cpeasses 1 e 2. Tendo em vista o período eleitoral, solicitou-se registrar em ata a autorização do CNJ para realização da semana em data diversa da estipulada na Resolução 351/2020 daquele Conselho, qual seja, na segunda semana de maio. Registre-se, por fim, que a programação apresentada foi alinhada com a Presidente da Comissão de 1º grau e com os membros da Comissão de 2º grau. Após deliberação a respeito, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido esta ata lavrada por Gisele Goneli de Lacerda, e subscrita pelos demais integrantes.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025

GISELE GONELI DE LACERDA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2025, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA COSENZA DE AVELAR
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2025, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4378867** e o código CRC **A5C54FA5**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.